



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FEIRA DE SANTANA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições legais e institucionais e, especialmente, com espeque no art. 22 da Resolução nº 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, com a finalidade de promover a instrução do Inquérito Civil Público nº 1.14.004.000096/2011-96, torna público que será realizada Audiência Pública para discussão da situação das comunidades remanescentes de quilombos situadas em Maragogipe.

Art. 1º. A referida audiência pública realizar-se-á no dia **03/03/2016**, às **9:00** horas, no Auditório da Casa de Cultura de Maragogipe e será presidida pelo Procurador da República Marcos André Carneiro Silva, facultada a participação de toda a sociedade.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A audiência tem por objetivo debater sobre a situação das comunidades remanescentes de quilombos situadas em Maragogipe, assim como prestar esclarecimentos à população, permitindo-se a manifestação de interessados, desde que previamente inscritos.

DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Serão convidados a participar da audiência pública os representantes da superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; o Promotor de Justiça da Comarca de Maragogipe; a Prefeita do Município de Maragogipe; os Secretários de Promoção de Igualdade, Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente do Estado da Bahia, Professores Antropólogos da Universidade Federal do Recôncavo Baiano e Representante do Comando Militar Independente da 27ª Companhia.

Parágrafo único. Cada expositor disporá de 10 (dez) minutos para sua explanação, com tolerância máxima de até 5 (cinco) minutos.

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria da
República em
Feira de Santana

Rua Castro Alves, 1560, Centro
CEP 44001-184 – Feira de Santana/BA
Telefax: (75) 3211-2000 – E-mail: prba-prmfs@mpf.mp.br

Art. 4º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

I. É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, consoante disposições do presente edital.

II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante.

III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Presidente da Mesa.

Art. 5º. Decorrido o tempo estipulado no art. 3º, o Presidente da Mesa realizará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

Parágrafo único. O Presidente da Mesa poderá adequar o tempo de acordo com a dinâmica dos debates.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio da Procuradoria da República no Estado Da Bahia (<http://www.prba.mpf.mp.br>), assim como afixado na Procuradoria da República no Município de Feira de Santana.

Determino a Secretaria a expedição dos convites para audiência pública, com cópia deste Edital.

Divulgue-se.

MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA

Procurador da República

MPF Ministério Público Federal	Procuradoria da República em Feira de Santana	Rua Castro Alves, 1560, Centro CEP 44001-184 – Feira de Santana/BA Telefax: (75) 3211-2000 – E-mail: prba-prmfs@mpf.mp.br
------------------------------------------	------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------